



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

PROJETO DE LEI CM Nº- 015/2023

"Dispõe sobre alteração de nome de Escola Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Josimar Marques Barbosa**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

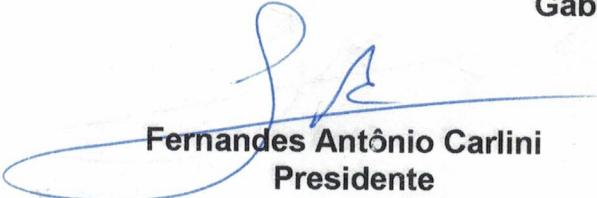
Art. 1º Fica regulamentado através da presente LEI, alteração de denominação da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, passando a denominar-se "**Escola Municipal Concórdia**".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação, fará consignar nos Orçamentos Anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, fazendo a devida atualização e regulamentação junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a que denominou a mesma de **Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho.**

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 07 de Agosto de 2023.

Gabinete dos Vereadores


Fernandes Antônio Carlini
Presidente


Eva Auxiliadora de Sousa Dartas
Vereadora

Tramite-se